

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0218/2010.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

CONSIDERANDO, a necessidade de atender ao Programa da Saúde Bucal .

CONSIDERANDO, a justificativa da Secretaria de Saúde, através do Ofício SMS nº 065/2010 de 03.05.2010.

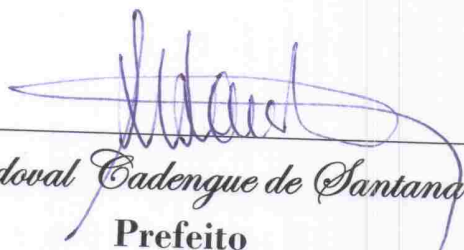
RESOLVE:

Art. 1º - Renovar por mais, 12(doze) meses, o contrato da Senhora Juliana Vaz Pimentel, para o Cargo de Dentista do PSF- Saúde Bucal, com CPF: 061.354.034-43, para prestar serviços na Secretaria de Saúde, Junto ao Programa da Saúde Bucal, atendendo a necessidade de excepcional interesse publico, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Art. 67 da Lei 529/93 de 01 de Junho de 1993, Lei Municipal de nº. 696/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 04 de Maio de 2010.


Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

